



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL Nº 06/2023 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o 2º Semestre do ano letivo de 2023.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

O Coordenador do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de 27/07/2023 a 09/08/2023.

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

- 1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definida pelos docentes responsáveis, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;
- 1.3 Em caso de número insuficiente de alunos para a realização da disciplina, poderá ser indicada outra disciplina para matrícula, caso haja vaga, ou ainda a devolução do valor da inscrição;
- 1.4 Um candidato poderá se inscrever como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 03 (três) disciplinas por semestre.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Quadro1- Disciplinas/Vagas ofertadas

DISCIPLINAS PERÍODO MATUTINO	VAGAS	PROFESSOR	DIA / HORÁRIO
DOE 007- Educação Ambiental: ensino, tendências e desafios	Até 10 vagas	Dr. Rodrigo de Souza Poletto	6ª Feira Horário: 8h às 12h Início: 31/08/23 Sala H3
DOP 016- Ensino de Probabilidade e Estatística	Até 12 vagas	Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira	Sábado Horário: 8h às 12h Início: 02/09/23 Sala H3
DOP 017- Tópicos de Matemática e Física	Até 10 vagas	Dr. Daniel Trevisan Sanzovo	Sábado Horário: 8h às 12h e 13h às 17h Início: 02/09/2023 Sala H12
DOE005- Políticas Públicas para a Educação: pressupostos teóricos e organização do trabalho pedagógico na Educação Básica	Até 16 vagas	Dr.ª Roberta Negrão de Araujo	Sábado Horário: 8h às 11h Início: 02/09/2023 Sala H8
DISCIPLINAS PERÍODO VESPERTINO	VAGAS	PROFESSOR	DIA / HORÁRIO
DOE 006- Ensino Mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação	Até 15 vagas	Dr. João Coelho Neto	6ª Feira Horário: 14h às 18h Início: 15/09/23 Sala H3
DOE 013- Violência e Bullying na Escola	Até 10 vagas	Dr. Pedro Henrique Carnevali Fernandes	5ª Feira Horário: 14h às 18h Início: após 31/08/23 Sala H3
DOP 018- Saúde no Espaço Escolar	Até 10 vagas	Dr.ª Maria José Quina Galdino	5ª Feira Horário: 14h às 18h Início: 31/08/23 Sala H12
DOP 004- Ensino de Educação Financeira	Até 10 vagas	Dr. Carlos Cesar Garcia Freitas	5ª Feira Horário: 14h às 17h Início: após 31/08/23 Sala H8
DISCIPLINAS PERÍODO NOTURNO	VAGAS	PROFESSOR	DIA / HORÁRIO
DOP 012- Revisão Sistemática da Literatura e Mapeamento Sistemático para a Área de Ensino	Até 16 vagas	Dr. João Coelho Neto	5ª Feira Horário: 19h às 23h Início: 05/10/23 Sala H8
DOE 012- Introdução à Neurociência Cognitiva para o Ensino	Até 10 vagas	Dr.ª Marília Bazan Blanco	6ª Feira Horário: 19h às 23h Início: 01/09/23 Sala H3
DOE 008 – Os usos da Linguagem no Ensino	Até 18 vagas	Dr.ª Bárbara N. Palharini Alvim de Sousa	6ª Feira Horário: 19h às 23h Início: 29/09/23 Sala H12

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados, matriculado ou não em outros programas de Pós-Graduação;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



- 2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular e matricular-se como tal;
- 2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/4ZB1MbcGds3Mn8yN6> de 27/07/2023 a 09/08/2023. Para a inscrição, os candidatos deverão preencher (Seção 1 e 2) e anexar, no formulário online, os documentos digitalizados em formato .pdf (Seção 3);
- 3.2 O valor da inscrição é de 50,00 reais (cinquenta reais) por disciplina indicada, podendo o candidato se inscrever em até três (03) disciplinas por semestre. O pagamento deverá ser feito em transferência única do valor total, de acordo com o número de disciplinas indicadas, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não serão aceitos pagamentos via PIX, somente depósito bancário. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Fotocópia do RG e CPF;
- 4.2 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16;
- 4.3 Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias;
- 4.4 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, conforme Seção 2 da ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), em formato .pdf.;
- 4.5 Currículo Lattes em formato.pdf (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados (Conforme Seção 2 e Anexo 1 deste edital); os itens não devidamente identificados no currículo não serão pontuados;
- 4.6 Documentos comprobatórios (digitalizados) do Currículo Lattes, em único arquivo em pdf;
- 4.7 A falta de qualquer um dos documentos acima elencados acarretará na desclassificação do interessado, sendo vedado recurso;
- 4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 1 deste edital.

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 23/08/2023 na página eletrônica do PPGEN/UENP (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);

6.2 As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP (Bloco H, sala 6), de 24 a 26 de agosto de 2023, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h, na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), localizada à PR 160, Km 0 (saída para Leópolis) no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (43) 3520 1757 e e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- Cópia do RG
- Cópia do Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Histórico escolar de graduação, com a finalização do curso;
- Cópia e original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.

6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:

- 01 foto 3x4;
- Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF;
- Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
- Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.

6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;

6.5 Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



8.1 O início das aulas para o 2º semestre de 2023 está previsto para o mês de agosto. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2023.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



ANEXO I FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Esta ficha deve ser pontuada a partir do preenchimento da Seção 2 da Inscrição, conforme Edital Nº 06/2023 – PPGEN/UENP

Ordem Numérica	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL OBTIDO
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Outros cursos de graduação	5 pontos/curso	30	_____
1.2	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia relacionada à Ensino/Educação	5 pontos/curso (máximo 2 cursos)		
1.3	Especialização concluída em outra área	5 pontos/curso (máximo 1 curso)		
1.4	Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à extensão), nos últimos 5 anos.	3 pontos/programa		
1.5	Curso de atualização, com carga horária mínima de 60 horas, por certificado, relacionado à Ensino/Educação, nos últimos 5 anos.	1 ponto/curso (máximo 4 cursos)		
1.6	Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	2 pontos/disciplina (máximo 3 disciplinas)		
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos)			
2.1	Docência na Educação Básica	3 pontos/ano	35	_____
2.2	Docência na Educação Superior	3 pontos/ano		
2.3	Atuação profissional na área de formação (não relacionada à docência e não concomitante com atuação docente)	2 pontos/ano		
2.4	Acompanhamento de Estágio Supervisionado de Docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior	2 pontos/ano		
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)			
3.1	Produto educacional desenvolvido e publicado em veículos de divulgação científica (sequências didáticas, mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e tv), relacionado ao Ensino	5 pontos/produto	35	_____
3.2	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> na área de Ensino	5 pontos/obra		
3.3	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> em outras áreas	3 pontos/obra		
3.4	Livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	5 pontos/obra		
3.5	Capítulos de livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	3 pontos/obra		
3.6	Organização de livro acadêmico-científicos ou coletânea com corpo Editorial	3 pontos/obra		
3.7	Artigos completos publicados em Anais de Eventos	3 pontos/obra		
3.8	Resumos publicados em Anais de Eventos	2 pontos/obra		
		TOTAL	100	_____